

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 1/2018 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 1/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

#### Artigo único

授予徐禮恆金蓮花榮譽勳章。

É concedida a Choi Lai Hang a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

二零一七年十二月二十八日。

28 de Dezembro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 2/2018 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 2/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

#### Artigo único

授予李萊德銀蓮花榮譽勳章。

É concedida a Lei Loi Tak a Medalha de Honra Lótus de Prata.

二零一七年十二月二十八日。

28 de Dezembro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 3/2018 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 3/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 獨一條

授予黃國勝銀蓮花榮譽勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## 第 4/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

## 獨一條

授予趙約翰專業功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## 第 5/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

## 獨一條

授予趙國強專業功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## 第 6/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的

## Artigo único

É concedida a Vong Kok Seng a Medalha de Honra Lótus de Prata.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Ordem Executiva n.º 4/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo único

É concedida ao João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira a Medalha de Mérito Profissional.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Ordem Executiva n.º 5/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo único

É concedida a Zhao Guoqiang a Medalha de Mérito Profissional.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Ordem Executiva n.º 6/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no